



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de
Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE CONSULTA
À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DOS
OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
QUADRIÊNIO 2023-2027**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, a Comissão Organizadora da Consulta especialmente constituída pela Portaria nº 491, de 8 de fevereiro de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Alfredo Macedo Gomes, para promover as atividades da Consulta à Comunidade Universitária, necessárias à elaboração, pelo Conselho Universitário, da lista tríplice para indicação dos candidatos aptos a ocupar os cargos de Reitor e Vice-Reitor para o exercício de 2023 a 2027, apresenta perante o Conselho Universitário o **RELATÓRIO FINAL** das atividades da Comissão e do processo da Consulta, nos termos seguintes: **1) CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA COMISSÃO** – Em consonância com o que prevê o art. 3º da Resolução nº 03/2019, de 25 de março de 2019, do Conselho Universitário, foram designados através da Portaria Nº 491, de 8 de fevereiro de 2023 como membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora da Consulta, respectivamente: Jair de Lima Bezerra, Antônio Marques da Costa Soares Júnior (CTG), Manoel Raimundo de Sena Junior, Eddygledson Souza Gama (CCEN), Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, Walber de Moura Agra (CCJ), Maria José de Matos Luna, Sadi da Silva Seabra Filho (CAC), Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto, Raphael Guazzelli Valerio (CE), Emilio de Britto Negreiros, Telma Costa de Avelar (CFCH), Elidomar da Silva Alcoforado, Fernando de Mendonça Dias (CCSA), Rodrigo Cezar Luna dos Santos, Fernanda Cristina Puça França (CAp), Ary Gomes Filho, Sebastião Rogério de Freitas Silva (CAV), Cristiano Coelho de Araújo, Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza (CIn), Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho, Suenia Tavares de Machado França (CCM), Leucio Duarte Vieira Filho, Patrícia Maria Guedes Paiva (CB), Ernesto Arcenio Valdes Rodríguez, Jocilene Otilia da Costa (CAA), Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi, Ana Nery Barbosa de Araújo (CCS), Ricardo Oliveira da Silva, Maria Teresa Lopes (ADUFEPE), Melissa Luana Campos Cordeiro, Débora Karolayne da Silva (DCE) indicadas pelo Conselho de Entidade de Base – instância representativa do Diretório Central dos Estudantes. Foram também indicados pelo SINTUFEPE como seus representantes,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

designados, através da Portaria n.º 499, de 09 de fevereiro de 2023, como membros titular e suplente, respectivamente Roberto Carlos Silva dos Santos e Jacson Pereira da Silva. Para fins de secretariar a Comissão Organizadora da Consulta, foi designado, através da Portaria nº 545, de 13 de fevereiro de 2023, o servidor técnico-administrativo Paulo Germano Moreira de Brito, lotado no Centro de Biociências, que passou a desempenhar suas atribuições na sala 342, no 2º andar do prédio da Reitoria, local designado para funcionamento da Comissão Organizadora da Consulta, desde a data de início dos trabalhos. A Comissão foi oficialmente instalada em 8 de fevereiro de 2023, realizando a sua primeira reunião no Auditório Reitor João Alfredo. Nessa ocasião, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 3º da Resolução nº 03/2019, de 25 de março de 2019, do Conselho Universitário, os membros presentes da Comissão Organizadora, por unanimidade, indicaram como Presidente da Comissão a Profa. MARIA ELIZABETH VARJAL MEDICIS PINTO, representante do Centro de Educação e como Vice-Presidente o Prof. RODRIGO CEZAR LUNA DOS SANTOS, representante do Colégio de Aplicação, os quais passaram a exercer as atribuições de coordenação das atividades deste órgão temporário. Foram realizadas mais nove reuniões ordinárias, cujas atas encontram-se na página oficial da Comissão: <https://www.ufpe.br/consulta-a-comunidade>, no site oficial da UFPE, indicada pelos seus membros como canal oficial de comunicação do trabalho da Comissão e divulgação de suas decisões. Ficou decidido, após votação de seus membros, que as reuniões ordinárias ocorreriam preferencialmente no formato presencial no auditório Reitor João Alfredo no prédio da Reitoria, semanalmente nas quartas-feiras das 10:00 às 12:00 horas. Em virtude de impossibilidade de comparecimento às reuniões por incompatibilidade de horários de aula, foram substituídos os seguintes membros do Centro Acadêmico de Vitória (CAV): Ary Gomes Filho e Sebastião Rogério de Freitas Silva por Matilde Cesiana da Silva e Michelle Galindo de Oliveira. **2) DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA SUBCOMISSÕES ESTRATÉGICAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA** – Durante reunião ordinária, foi discutida a importância da distribuição das responsabilidades da Comissão. Após a identificação de habilidades, aprovou-se a criação das seguintes Subcomissões para as áreas estratégicas da Comissão Organizadora com suas devidas atribuições: **Subcomissão Jurídica:** Francisco Antonio de Barros e Silva Neto, Walber de Moura Agra (CCJ); **Subcomissão de Mesários:** Ernesto Arcenio Valdes Rodríguez, Jocilene Otilia da Costa (CAA), Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi, Ana Nery Barbosa de Araújo (CCS), Matilde Cesiana da Silva e Michelle Galindo de Oliveira (CAV); **Subcomissão de Propaganda:** Jair de Lima Bezerra, Antônio Marques da Costa Soares Júnior (CTG), Melissa Luana Campos Cordeiro, Débora Karolayne da Silva (DCE); **Subcomissão de Registro:** Maria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

José de Matos Luna, Sadi da Silva Seabra Filho (CAC), Leucio Duarte Vieira Filho, Patrícia Maria Guedes Paiva (CB), Manoel Raimundo de Sena Junior, Eddygledson Souza Gama (CCEN); **Subcomissão de Tecnologia da Informação:** Cristiano Coelho de Araujo, Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza (CIn), Elidomar da Silva Alcoforado, Fernando de Mendonça Dias (CCSA); **Subcomissão de Inclusão e Acessibilidade:** Emilio de Britto Negreiros, Telma Costa de Avelar (CFCH), Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto, Raphael Guazzelli Valerio (CE), Rodrigo Cezar Luna dos Santos, Fernanda Cristina Puça França (CAp), Ricardo Oliveira da Silva, Maria Teresa Lopes (ADUFEPE); **Subcomissão de Infraestrutura e Mobilização:** Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho, Suenia Tavares de Machado França (CCM), Roberto Carlos Silva dos Santos, Jacson Pereira da Silva (SINTUFEPE). **3) REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE** – Foram elaboradas, editadas e publicadas pela Comissão Organizadora da Consulta as seguintes normas de regulamentação do processo, em cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 03/2019, de 25 de março de 2019, alterada pela Resolução nº 06, de 02 de maio de 2019, alterada pela Resolução nº 08, de 01 de novembro de 2020, do Conselho Universitário: **Instrução Normativa nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023**, que estabeleceu o calendário da consulta prévia à comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2023-2027; **Instrução Normativa nº 02/2023 de 15 de fevereiro de 2023**, que regulamentou o processo de consulta à comunidade universitária para elaboração das listas tríplexes dos nomes para os cargos de Reitor e Vice-Reitor; **Instrução Normativa nº 03/2023**, de 01 de março de 2023 que regulamentou o processo de votação para os cargos de Reitor e Vice-Reitor; Recomendações da Comissão de Consulta para a Candidatura Inscrita para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor da UFPE para o quadriênio 2023-2027. Todas as normas de regulamentação da Consulta à Comunidade Universitária anteriormente citadas foram devidamente divulgadas e publicadas na página oficial da UFPE na Internet, em endereço de rede (URL) específico da Consulta à Comunidade (<https://www.ufpe.br/consulta-a-comunidade>), que contou com a colaboração de redação e veiculação da Assessoria de Comunicação – ASCOM. **4) INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS** – No prazo fixado pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2023 (17 a 28 de fevereiro de 2023), compareceu perante a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores para requerer inscrição como candidatos ao cargo de Reitor e Vice-Reitor respectivamente, os seguintes docentes: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES e o Prof. MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO (chapa nº 55), confirmando um fato inédito na história da UFPE, a inscrição de chapa única em um cenário democrático que, em princípio, convoca a legitimidade da concorrência de candidaturas para a eleição de seus dirigentes. **5) HOMOLOGAÇÃO DAS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

CANDIDATURAS – Em reunião ordinária, a Comissão Organizadora da Consulta, através de sua Subcomissão de Registro, apreciou o requerimento da candidatura protocolada e considerou regulares e aptos a participar os candidatos a Reitor e Vice-Reitor integrante de chapa 55, pela verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 8º da Res. nº 03/2019-CONSUNI. **6) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VOTANTES** – A Comissão Organizadora da Consulta procedeu à publicação e divulgação da lista de votantes aptos, elaborada pela equipe da STI, na página oficial da UFPE na Internet, em endereço de rede (URL) específico da Consulta à Comunidade para escolha do Reitor e Vice-Reitor para o Quadriênio 2023-2027 (<https://www.ufpe.br/consulta-a-comunidade>). Considerando os três segmentos votantes (docentes, técnico-administrativos e discentes), foi determinado o universo de votantes aptos da UFPE, no total de 45.861 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um) votantes, dispostos da seguinte forma: **DOCENTES**: 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta); **TÉCNICOS**: 3.766 (três mil, setecentos e sessenta e seis); e **DISCENTES**: 39.535 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco), estes números foram consolidados após reunião ordinária da Comissão Organizadora da Consulta. **7) DEMANDAS DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NACE) E DO NÚCLEO LGBT DA UFPE** – A subcomissão de acessibilidade e inclusão da Comissão reuniu-se com esses dois núcleos para ouvir as demandas específicas dos estudantes com deficiências e do grupo LGBTQIa+. Os representantes desses dois núcleos recomendaram: o uso de máscaras em Braille em papel acetato, a serem colocadas sobre as cédulas de votação para garantir o voto em separado dos estudantes com cegueira ou baixa visão que não conseguirem votar pelo sistema de voz do Helios Voting; uma urna de voto em separado em cada local de votação dado ser muito difícil para o estudante com cegueira o deslocamento para outro local de votação; cuidado especial para que nos locais de votação seja possível o acesso de cadeiras de rodas, atenção especial ao uso dos nomes sociais de estudantes do grupo LGBTQIa+ nas listas de votantes. Os representantes se dispuseram a comparecer ao treinamento dos mesários a fim de discutir as formas de tratamento desses estudantes no dia da votação. A presidente da Comissão providenciou a compra do papel acetato para a confecção de dezenove máscaras em braille realizada pelo laboratório do NACE. A partir dessa reunião, a Comissão reformulou sua decisão anterior de manter urnas para voto em separado apenas em alguns locais e optou por mantê-las em todos os locais de votação. **8) DESIGNAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESÁRIOS** – A mobilização de mesários para as Mesas Receptoras de Votos envolveu os membros da Comissão Organizadora e Diretores de Centros, por intermédio de divulgação dos procedimentos de inscrição e recrutamento de interessados. Coube também à Comissão Organizadora a sistematização e alocação dos inscritos, por intermédio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

de formulário disponibilizado aos Centros e Órgãos Suplementares da UFPE, e das indicações oriundas das Diretorias dos Centros. Encerrado o prazo para inscrição dos mesários, foi publicada a lista dos selecionados na página da Comissão. Foram distribuídos nas escalas o total de 414 (quatrocentos e catorze) mesários que compuseram as Mesas Receptoras de Votos, bem como seus respectivos locais de atuação e horários de trabalho. Ainda quanto aos mesários, a Comissão Organizadora discutiu propostas de bonificação para servidores e discentes, tais como: um dia de dispensa por período trabalhado nas Mesas Receptoras para servidores e a certificação de atividade complementar com carga horária de 20 horas para os discentes que trabalhassem ao menos um período de quatro horas. O treinamento dos mesários selecionados ocorreu no dia 04 de abril de 2023, no Auditório do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em formato híbrido (presencial e remoto), coordenado pela Comissão e pela STI com a presença de representante do Núcleo LGBT. O representante do NACE não compareceu ao treinamento e suas recomendações foram divulgadas pela Professora Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto, presidente da Comissão. Dada a dificuldade de deslocamento dos mesários do CAV e do CAA para Recife, a Comissão, ouvidos os representantes desses Centros Acadêmicos do interior, decidiu pelo treinamento de seus mesários no formato remoto, considerando a dificuldade de deslocamento da Comissão para o interior motivada pela total indisponibilidade de tempo hábil. Paralelamente, a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI elaborou tutorial disponibilizado na página da Comissão e amplamente divulgado pela Ascom. **9) DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO** – A Comissão Organizadora da Consulta decidiu manter, os **19 (dezenove)** locais de votação da eleição passada; foram previstas e alocadas para funcionar no dia da Consulta **52 (cinquenta e duas)** Mesas Receptoras, dotadas de **105 (cento e cinco)** computadores, assim distribuídos: **MESAS RECEPTORAS: Centro de Artes e Comunicação/CAC (Hall)**. COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Biociências/CB (Sala 15)**. COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Ciências Jurídicas/CCJ**. COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Ciências da Saúde/CCS - Centro de Ciências Médicas/CCM (Auditório CCM)**. COMPUTADOR-CABINE: 5 (cinco). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 7 (sete). **MESAS RECEPTORAS: CCS – NEFD – Educação Física – Fisioterapia –**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de
Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

Terapia Ocupacional. COMPUTADOR-CABINE: 2 (dois). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 4 (quatro). **MESAS RECEPTORAS: CCS – Hospital das Clínicas (Hall).** COMPUTADOR-CABINE: 2 (dois). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 4 (quatro). **MESAS RECEPTORAS. Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN (Hall).** COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS. Centro de Informática/CIn.** COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA.** COMPUTADOR-CABINE: 6 (seis). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 8 (oito). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Educação/CE.** COMPUTADOR-CABINE: 5 (cinco). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 7 (sete). **MESAS RECEPTORAS: Colégio de Aplicação/CAp.** COMPUTADOR-CABINE: 2 (dois). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 4 (quatro). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH.** COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS: Centro de Tecnologia e Geociências/CTG.** COMPUTADOR-CABINE: 5 (cinco). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 7 (sete). **MESAS RECEPTORAS: CTG – Prédio de Química – Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos e PG em Eng. Química (Auditório do DEQ).** COMPUTADOR-CABINE: 3 (três). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 5 (cinco). **MESAS RECEPTORAS: Centro Acadêmico de Vitória/CAV.** COMPUTADOR-CABINE: 4 (quatro). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 6 (seis). **MESAS RECEPTORAS: Centro Acadêmico do Agreste/CAA.** COMPUTADOR-CABINE: 5 (cinco). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 7 (sete). **MESAS RECEPTORAS: Reitoria (Portaria 02).** COMPUTADOR-CABINE: 2 (dois). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 4 (quatro). **MESA RECEPTORA: Biblioteca Central/BC (DAAP).** COMPUTADOR-CABINE: 1 (um). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

DE COMPUTADORES: 3 (três). **MESA RECEPTORA. TV Universitária.** COMPUTADOR-CABINE: 1 (um). COMPUTADOR-CONSULTA: 1 (um). COMPUTADOR-RESERVA: 1 (um). TOTAL DE COMPUTADORES: 3 (três). Os locais de instalação das Seções Eleitorais foram determinados em razão da facilidade de acesso dos votantes, da acessibilidade e da existência de infraestrutura física de pontos de rede e instalações elétricas para o funcionamento dos computadores. **10) PREPARAÇÃO DA VOTAÇÃO** – Durante o processo de preparação para a votação, a Comissão decidiu, inicialmente, em reunião ordinária que o certame ocorreria **por meio de sistema eletrônico de votação remota**, considerando os argumentos dos seus membros que testemunharam o êxito das recentes eleições para diretores de Centros Acadêmicos por meio do sistema de votação Helios Voting. Para tomar essa decisão, a Comissão se fundamentou na Resolução Nº 08/2020 do Conselho Universitário da UFPE que altera o Art. 16 da Resolução nº 03/2019 do CONSUNI e dispõe: O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XI do Estatuto, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 16 da Resolução nº 03/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 16. **A consulta à comunidade poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico de votação remota**, ou ainda, por meio de mesas receptoras de votos específicas para cada segmento da comunidade, distribuídas em função do respectivo número de votantes e da dispersão geográfica, nos Centros, Órgãos Suplementares e Reitoria. A Comissão considerou também o disposto no item 14 do Relatório Final da Comissão Organizadora da Consulta para a eleição de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2019-2023, assim transcrito: **“14) RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO PROCESSO DE CONSULTA** – Em razão das dificuldades encontradas a Comissão decidiu elencar algumas sugestões e recomendações para o próximo processo de consulta: **a) Uso do Sistema SISeleição por módulo remoto** – O Sistema SISeleição é utilizado originalmente na UFRN por módulo remoto, ou seja, seu acesso é feito pelo votante em qualquer computador ou *smartphone*. Entendemos que este módulo remoto facilitaria melhor o acesso a toda comunidade da UFPE, tornando o processo ainda mais democrático e mais inclusivo. O acesso ao sistema no módulo presencial se constitui um problema para os alunos dos cursos EAD e para os demais que não possam estar nos *campi* durante o dia da consulta, além de dificultar o acesso das pessoas com deficiência. Além de mais inclusivo, o SISeleição remoto reduziria drasticamente a demanda de infraestrutura, por não ser mais necessário o uso de mesários, infraestrutura local de rede, transporte de equipamentos e lanches, o que inclusive tornaria o processo mais barato”. Essa decisão da Comissão atual pelo uso do sistema de votação remota foi revista pelos seus membros, em reunião



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

ordinária subsequente, em virtude dos argumentos técnicos dos representantes da STI que apontavam dificuldades do Sistema Helios Voting para eleições de grande porte com elevado número de votantes no que se refere às garantias do sigilo e da autoria do voto. No momento dessa discussão, esperava-se contar com uma eleição entre chapas concorrentes o que demandaria muito cuidado com as imprecisões do sistema que pudessem motivar a impugnação da eleição, razão pela qual, a Comissão optou pelo sistema híbrido que utilizou o sistema Helios Voting junto com as mesas receptoras presenciais com a finalidade de confirmar e controlar o sigilo e a autoria do voto. A partir dessa decisão, a STI formatou o sistema de votação eletrônica; a lista de votantes; o manual de instrução para o voto; a orientação de como votar e a divulgação das senhas através dos e-mails institucionais @ufpe.br; estimou os quantitativos de computadores por local de votação e desenvolveu um processo de acompanhamento da infraestrutura necessária para o dia da votação como pontos de rede, segurança da internet, presença de técnico de TI etc. A STI esteve presente em todas as reuniões ordinárias da Comissão. Os Diretores de Centros e Gestores dos órgãos Suplementares foram orientados para designar um técnico de informática dos Núcleos de Apoio à Tecnologia da Informação (NATIs) para atuarem durante o processo de preparação da votação e no dia de realização da Consulta. Os gestores de Órgãos Suplementares foram orientados pela Comissão através de e-mail, para assumirem a coordenação da eleição nos locais sem representação na Comissão: TV Universitária, Biblioteca Central, Hospital das Clínicas e Reitoria. Em 11 de abril de 2023 foram concluídos, separados e colocados à disposição dos membros da Comissão Organizadora os envelopes de todas as Mesas Receptoras distribuídas pelos 19 (dezenove) locais de votação, contendo as listas de votantes, manuais para mesários, folhas de atas da Mesa, formulários de protestos/impugnações, listas de fiscais e de delegados, QR Code das Instruções Normativas nº 01/2023/COC, nº 02/2023/COC e nº 03/2023/COC, recomendações da Comissão para o dia da votação, cédulas para votos em separado por categoria de votantes, mascaras em braile, além de materiais como canetas, fitas adesivas, colas entre outros. Nesse mesmo dia, o Setor de Transportes da Reitoria disponibilizou veículo para traslado até a sala da Comissão no prédio da Reitoria, de 20 urnas e 66 cabines de votação cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para funcionamento das Seções Eleitorais, as quais foram levadas pelos membros da Comissão até os locais de votação. O Setor de Transporte da Reitoria trasladou apenas a urna e as cabines do CAA. A Comissão elaborou uma série de documentos com o objetivo de organizar a consulta e o dia da votação: instruções normativas, cédula de voto em separado, máscara em braile para cédula de voto em separado, ofícios encaminhados aos centros e órgãos suplementares, planilha de eleitores por local



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

de votação, recomendações para o dia da consulta, mapas das urnas e de escalas dos mesários, declarações e, considerando o fato de se apresentar apenas uma candidatura, entendeu ser necessário flexibilizar as normas de propaganda e gastos com a eleição, razão pela qual convocou a chapa inscrita para uma reunião na qual discutiu uma série de recomendações que foram acatadas pelos representantes da candidatura inscrita. A SINFRA apoiou a Comissão na fixação de cartazes e banners nos locais de votação do Campus Recife e Joaquim Amazonas e dos *campi* do interior. A Comissão, considerando a conjuntura de eleição de chapa única sem concorrência, realizada em um único turno, ouvindo os argumentos dos membros dos *campi* do interior sobre as dificuldades e os perigos na estrada da BR232 para o traslado das urnas para votos em separado e dos envelopes contendo as atas da votação, na noite do mesmo dia da eleição, e em respeito aos possíveis eleitores com votos em separado, decidiu em reunião ordinária, datada de 5 de abril de 2023, iniciar o processo de apuração dos votos na manhã do dia seguinte, quinta-feira, 13 de abril de 2023, às 11:30 (decisão constando da ata de 5 de abril de 2023). Essa decisão foi respaldada pela Instrução Normativa Nº 03, de 01 de março de 2023 que regulamenta o processo de votação para os cargos de Reitor e Vice-Reitor e dá outras providências, no CAPÍTULO IV. DA TOTALIZAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS, Art. 23. “Recebidos e conferidos os arquivos digitais e mapas de apuração, a Comissão Organizadora da Consulta, com base no relatório final do programa da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, providenciará a emissão de Relatório Final de Apuração, e proclamará os resultados da consulta à comunidade universitária, no mesmo dia da conclusão da votação **ou nas horas subsequentes**”. Em reunião ordinária da Comissão, foi relatada pelo seu Vice-Presidente e representante do Colégio de Aplicação, a insatisfação dos estudantes com mais de 16 anos pela exclusão de sua condição de eleitores do processo de eleição de Reitor e Vice-Reitor da UFPE. O Vice-Presidente solicitava a inclusão desses estudantes na lista de votantes. O representante do CCJ e membro da subcomissão jurídica explicou a impossibilidade dessa inclusão no ano da eleição devido ao impedimento legal da legislação eleitoral. Os estudantes estavam organizados para uma manifestação de protesto que foi contida pelo movimento de negociação do representante do CAp e Vice-Presidente da Comissão, que se comprometeu a interceder junto ao CONSUNI para que o direito ao voto dos estudantes com dezesseis anos seja garantido na próxima eleição. Com tais providências, os trabalhos preparatórios para o dia da votação foram considerados concluídos. **11) REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO** – Na manhã do dia 12 de abril de 2023, foi dado o comando no sistema eletrônico de votação exatamente às 9:00 (nove) horas pela STI. A maioria das seções eleitorais iniciou a votação no horário, a exceção da TV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

Universitária que iniciou com atraso e no formato presencial de votos em separado devido à falta de internet. A Reitoria, através da Chefia do Gabinete, providenciou a contratação e a distribuição de lanches para os mesários e técnicos dos NATI que trabalharam no dia da votação, seguindo mapa de distribuição e de quantitativos elaborado pela Secretaria da Comissão. A consulta contou com instalação e funcionamento de 19 (dezenove) seções eleitorais, 52 (cinquenta e duas) mesas receptoras e 105 (cento e cinco) computadores, sendo 67 (sessenta e sete) computadores-cabine de votação, 19 (dezenove) computadores-consulta e 19 (dezenove) computadores-reserva. As urnas de votos em separado funcionaram nos 3 (três) *campi*, em todos os locais de votação sob a supervisão da Comissão Organizadora e estiveram destinadas à votação dos eleitores que constavam das listas de votantes existentes nas seções eleitorais, preferencialmente os com cegueira ou baixa visão que preferiram utilizar as máscaras em braile e os que, por algum motivo, não conseguiram votar no sistema eletrônico. No transcorrer do dia, não houve situações relativas a possíveis práticas de propaganda indevida, relatadas pela subcomissão de propaganda. Às 21:00 (vinte e uma) horas todas as seções eleitorais encerraram os seus trabalhos. Algumas ocorrências no dia da votação foram relatadas pelos membros da Comissão que apontam falhas do sistema de votação utilizado, as quais precisam ser sanadas para que não se repitam nas próximas eleições. Houve falta de internet na TV Universitária durante todo o dia tendo sido necessária a utilização da opção de voto em separado para a totalidade dos eleitores. Percebeu-se falta de diálogo entre dois sistemas de e-mails institucionais o @ufpe.br com o @ebserh.gov.br. Os eleitores do Hospital das Clínicas utilizam na sua grande maioria outro e-mail institucional federal que não dialoga com o da UFPE, cujos nomes constavam na lista de eleitores. Não houve previsão dessa incompatibilidade pelo sistema informático adotado, fato que provocou o excessivo aumento dos votos em separado nesse local de votação (90% dos votos foram em separado). Alguns locais de votação não contaram com representantes da Comissão Organizadora da Consulta, particularmente: TVU, Biblioteca, Reitoria e Hospital das Clínicas. Como o CONSUNI não indicou representantes desses locais na Comissão conforme recomendou o relatório da Comissão Organizadora da Consulta na eleição passada, o quantitativo foi insuficiente para a presença da Comissão nesses locais. Tivemos que deslocar representantes dos Centros para apoiarem a votação. Mesmo com esse deslocamento, a cobertura foi insuficiente. Na TVU e na Biblioteca Central a eleição foi coordenada pelos mesários - visto que não havia ninguém responsável por essa coordenação - com a orientação da presidente da Comissão que foi pessoalmente levar os envelopes, vez que os gestores desses locais estiveram ausentes do processo de votação. Ao término da votação, os mesários se



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

recusaram a levar os envelopes para a Comissão alegando, com toda razão, que se tratava de atividade de muita responsabilidade que não fazia parte de suas atribuições. A presidente foi pessoalmente receber o envelope da Biblioteca Central que já estava sendo levado por um funcionário para ser entregue a uma autoridade da Reitoria sem a autorização da Comissão. A presidente chegou a tempo e o envelope lhe foi entregue. O membro da Comissão representante do CCJ foi buscar o envelope da TV Universitária após o término da votação. Percebeu-se a falta de uso dos canais oficiais da Comissão Organizadora da Consulta (e-mail oficial e página no site da UFPE), bem como o desconhecimento dos documentos elaborados pela Comissão, pela comunidade universitária, inclusive pela gestão da Reitoria, fato que gerou muito ruído de comunicação tais como divulgação da data 12 de abril de 2023, dia da eleição, para a divulgação dos resultados quando a Comissão havia decidido que o resultado oficial seria divulgado na quinta-feira às 11:30 (decisão constando da ata de 5 de abril de 2023). O delegado da chapa inscrita e autoridades da Reitoria pressionaram a Comissão para a divulgação de resultados parciais no mesmo dia com o argumento de que não se deveria quebrar o clima dos apoiadores e que a legislação estava sendo descumprida porque determinava a divulgação dos resultados no mesmo dia da eleição, desconhecendo, assim, a opção das horas subsequentes previstas na legislação. A previsão da Comissão foi divulgar em 14 horas após o encerramento da eleição e da apuração das urnas com votos em separado em respeito aos seus eleitores, portanto, antes de 24 horas e dentro do prazo. Outro ruído foi o encaminhamento de eleitor para urna de voto em separado na Reitoria como na eleição passada, quando cada local de votação tinha uma urna para votos em separado. Observou-se o uso da cultura institucional da eleição passada com uma conjuntura de concorrência radicalmente distinta da atual, bem como desconhecimento e subestima das decisões da Comissão da presente eleição e sua autonomia para tomar decisões. Ocorreu falta de mesários no dia da votação. Houve muitas mesas receptoras faltando mesários, fato que gerou a necessidade de junção de mesas para assegurar o cumprimento da legislação. Houve inconsistências nas listas de votantes: presença de professores e servidores aposentados; presença de professores e servidores mortos; ausência de estudantes do Programa de Residência em Saúde da Família do Centro de Ciências da Saúde – CCS; invisibilidade dos estudantes e servidores com cegueira ou baixa visão. A UFPE não dispõe de um mapeamento dos locais de lotação desses estudantes e servidores, fato que gerou a necessidade de se colocar máscaras em braille e urnas para votos em separado em todos os locais de votação; queixas recorrentes dos eleitores relativas ao sistema eletrônico utilizado que caiu muitas vezes durante o processo de depósito do voto, queda de internet em alguns locais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de
Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

de votação. **12) APURAÇÃO DOS RESULTADOS** – Encerrada a votação em todos os locais, com o fechamento de todos os computadores-cabine, iniciou-se o processo de preparação da apuração às 8 horas da manhã do dia 13 de abril de 2023, na Central de Apuração, que funcionou no Auditório João Alfredo, no 1º andar do prédio da Reitoria, em reunião presidida pela Professora Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto. Estiveram presentes os seguintes membros: Jair de Lima Bezerra, Antônio Marques da Costa Soares Júnior (CTG), Manoel Raimundo de Sena Junior (CCEN), Francisco Antonio de Barros e Silva Neto (CCJ), Sadi da Silva Seabra Filho (CAC), Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto (CE), Telma Costa de Avelar (CFCH), Elidomar da Silva Alcoforado (CCSA), Rodrigo Cezar Luna dos Santos, Fernanda Cristina Puça França (CAp), Matilde Cesiana da Silva, Michelle Galindo de Oliveira (CAV), Cristiano Coelho de Araújo (CIn), Suenia Tavares de Machado França (CCM), Leucio Duarte Vieira Filho (CB), Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi, Ana Nery Barbosa de Araújo (CCS), Ricardo Oliveira da Silva (ADUFEPE). Os membros da Comissão entregaram os envelopes, as urnas e as cabines à Secretaria da Comissão e iniciaram a apuração dos votos em separado de cada urna dos dezenove locais de votação obtendo os seguintes resultados: **Centro de Artes e Comunicação/CAC:** A Chapa 55 obteve 3 votos de docentes, 1 de técnicos e 23 de discentes, além disso houve 7 votos em branco, 1 de técnico e 6 de discentes. Totalizando 34 eleitores de votos em separado; **Centro de Biociências/CB:** A Chapa 55 obteve 13 votos de docentes, 9 de técnicos e 19 de discentes, além disso houve 8 votos em branco, 3 de técnicos e 5 de discentes. Totalizando 49 eleitores de votos em separado; **Centro de Ciências Jurídicas/CCJ:** A Chapa 55 obteve 2 votos de docentes, 1 de técnico e 9 de discentes, além disso houve 2 votos em branco, 1 de docente e 1 de discente. Totalizando 14 eleitores de votos em separado; **Centro de Ciências da Saúde/CCS - Centro de Ciências Médicas/CCM:** A Chapa 55 obteve 9 votos de docentes, 5 de técnicos e 5 de discentes, além disso houve 1 voto em branco da categoria docente. Totalizando 20 eleitores de votos em separado; **CCS – NEFD – Educação Física – Fisioterapia – Terapia Ocupacional:** A Chapa 55 obteve 1 voto de técnico e 3 de discentes, não houve votos em branco. Totalizando 4 eleitores de votos em separado; **CCS – Hospital das Clínicas:** A Chapa 55 obteve 109 votos de técnicos e 6 de discentes, além disso houve 10 votos em branco de técnicos e 3 votos nulos de técnicos. Totalizando 128 eleitores de votos em separado; **Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN:** A Chapa 55 obteve 9 votos de técnicos e 2 de discentes, além disso houve 5 votos em branco, 4 técnicos e 1 discente. Totalizando 16 eleitores de votos em separado; **Centro de Informática/CIn:** A Chapa 55 obteve 3 votos de docentes, 1 de técnicos e 2 de discentes, além disso houve 1 voto em branco da categoria técnico. Totalizando 7 eleitores de votos em separado; **Centro de Ciências Sociais**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de
Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

Aplicadas/CCSA: Houve apenas 1 voto em separado, da categoria de técnico, que votou em branco; **Centro de Educação/CE:** A Chapa 55 obteve 1 voto de docente, 4 de técnicos e 36 de discentes, além disso houve 2 votos em branco, 1 de técnico e 1 de docente, e 1 voto nulo de discente. Totalizando 44 eleitores de votos em separado; **Colégio de Aplicação/CAP:** A Chapa 55 obteve 1 voto de docente, 5 de técnicos, não houve voto em branco ou nulo. Totalizando 6 eleitores de votos em separado; **Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH:** A Chapa 55 obteve 2 votos de docentes, 7 de técnicos e 20 de discentes, além disso houve 1 voto em branco da categoria de discente. Totalizando 30 eleitores de votos em separado; **Centro de Tecnologia e Geociências/CTG:** A Chapa 55 obteve 11 votos de técnicos e 6 de discentes, além disso houve 2 votos em branco da categoria de técnicos. Totalizando 19 eleitores de votos em separado; **CTG – Prédio de Química – Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos e PG em Eng. Química:** A Chapa 55 obteve 1 voto de docente, 1 de técnico e 1 de discente, além disso houve 1 voto em branco da categoria de discentes. Totalizando 4 eleitores de votos em separado; **Centro Acadêmico de Vitória/CAV:** A Chapa 55 obteve 15 votos de docentes, 7 de técnicos e 2 de discentes, além disso houve 1 voto nulo, que não foi possível identificar a categoria, pois a cédula estava rasgada na parte da identificação da categoria. Totalizando 25 eleitores de votos em separado; **Centro Acadêmico do Agreste/CAA:** A Chapa 55 obteve 5 votos de discentes, além disso houve 2 votos em branco da categoria de discente. Totalizando 7 eleitores de votos em separado; **Reitoria:** A Chapa 55 obteve 37 votos de técnicos, houve 8 votos em branco. Totalizando 45 eleitores de votos em separado; **Biblioteca Central/BC:** A Chapa 55 obteve 7 votos de técnicos, houve 3 votos em branco da categoria de técnico. Totalizando 10 eleitores de votos em separado; **TV Universitária:** A Chapa 55 obteve 3 votos de técnicos, além disso houve 23 votos em branco da categoria de técnico. Totalizando 26 eleitores de votos em separado. Houve no total 489 votos em separado, distribuídos da seguinte forma: Na Chapa 55 foram 50 votos de docentes, 218 votos de técnicos e 139 votos de discentes; Votos em branco foram 3 de docentes, 49 de técnicos e 25 de discentes; Votos nulo foram 3 de técnicos, 1 de discente e 1 que não foi possível identificar a categoria. Encerrado o processo de contagem desses votos, seus dados foram lançados no programa de apuração eletrônica da STI, baseado na fórmula do art. 20 da Resolução nº 03/2019-CONSUNI, para obtenção do resultado final. Em seguida, a Comissão Eleitoral **PROCLAMOU O RESULTADO FINAL DA CONSULTA** nos seguintes termos: a) dos 45.861 eleitores aptos a votar, sendo 2.560 docentes, 3.766 técnicos-administrativos e 39.535 discentes, compareceram 4.508 eleitores aptos a participar do certame, assim distribuídos: 1.197 docentes, 1.931 discentes e 1.380 técnico-administrativos; b) a chapa 55, constituída pelos Professores



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

Doutores Alfredo Macedo Gomes e Moacyr Cunha de Araújo Filho, candidatos respectivamente aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, obteve 3.605 votos, assim distribuídos: 1.081 docentes, 1.465 discentes e 1.059 técnicos-administrativos; c) houve 903 votos em branco, assim distribuídos: 116 docentes, 466 discentes e 321 técnicos-administrativos. **13) DA INEXISTÊNCIA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA APURAÇÃO** – Decorrido o prazo para interposição de recursos

contra o resultado da apuração, devidamente divulgado, a Comissão Organizadora da Consulta julgou definitivo o resultado do processo de consulta.

14) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CANDIDATOS – A Comissão Organizadora da Consulta na condição de interessada nos termos do § 1º do Art.13 da Resolução Nº 03/2019 do CONSUNI, analisando a prestação de contas da chapa eleita, verificando total cumprimento das recomendações da Comissão, discutidas com seus representantes, aprovou a referida prestação em reunião ordinária datada de 10 de maio de 2023, respeitando o prazo de quinze dias úteis a partir da data da eleição, estipulado pela Comissão como data limite para a prestação de contas dos candidatos. **15) RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO PROCESSO DE CONSULTA** – Em razão das dificuldades

encontradas, a Comissão decidiu reiterar as recomendações da Comissão Organizadora da Consulta para a eleição de Reitor e Vice-Reitor passada, já encaminhadas ao CONSUNI através de seu relatório final e elencar algumas sugestões e recomendações para o próximo processo de consulta: **a) Uso de Sistema eletrônico totalmente remoto a ser concebido pela STI** – O sistema híbrido utilizado nessa eleição agregou mais as dificuldades do que as potencialidades de sistemas presenciais e remotos, burocratizando o processo de controle do sigilo e da autoria do voto causando insatisfação entre os eleitores. O Helios Votting não ofereceu os dados necessários que permitissem vivenciar um processo formativo e educativo da comunidade universitária da UFPE no que se refere ao direito ao voto no momento de escolha dos seus gestores. Vários Diretores de Centros Acadêmicos solicitaram da Comissão, o quantitativo de votantes de seus centros, de abstenções e de votos em brancos por categoria de votantes, dados que não foram produzidos por esse citado sistema devido ao seu formato ser destinado apenas para a obtenção de dados gerais, fato que causou um trabalho de computação manual da Comissão, a nosso ver desnecessário, quando estava em uso um sistema eletrônico. Entendemos que a inexpressiva votação na chapa inscrita (9,83% dos eleitores compareceram às urnas) pode ter sido motivada por uma certa resistência a um sistema presencial de votação com mesas receptoras para controle dos votos. A cultura digital com o uso frequente das tecnologias da informação e comunicação já está instalada no cotidiano do trabalho da comunidade universitária da UFPE, inclusive em momentos de votação, o que nos leva a acreditar que se a votação tivesse sido por formato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

remoto, teria sido mais expressiva, considerando que seu acesso poderia ser feito pelo votante em qualquer computador ou *smartphone*. Entendemos que o formato remoto facilitaria melhor o acesso a toda comunidade da UFPE, tornando o processo mais democrático e mais inclusivo. O acesso ao sistema no formato presencial se constituiu um problema para os alunos dos cursos EAD e para os demais que não puderam estar nos *campi* durante o dia da consulta, além de dificultar o acesso das pessoas com deficiência. Além de mais inclusivo, o sistema remoto reduziria trabalho e custos. **b) Inclusão na Comissão de representantes de todos os locais de votação, acrescentando representantes da Reitoria, da Biblioteca Central, da TV Universitária, do Hospital das Clínicas, e ampliando-a com representantes da STI, da SINFRA e da ASCOM** – É essencial para o bom funcionamento do processo a inclusão oficial desses representantes para que assumam o processo deliberativo das decisões. **c) Inclusão de representação do NACE e do Núcleo LGBT na Comissão** – Um dos desafios da atual comissão foi justamente buscar uma melhor acessibilidade a todos os membros da comunidade da UFPE durante o processo de consulta. **d) Inclusão dos alunos do Colégio de Aplicação a partir de 16 anos no rol de votantes** – Os estudantes, a partir de 16 anos, do Colégio de Aplicação são estudantes da UFPE e já escolhem o Diretor e Vice-Diretor do CAp; além disso, o Colégio de Aplicação, a partir do novo Estatuto, passou a ser uma unidade acadêmica dotada de autonomia didático-científica, administrativa e financeira, que desenvolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É conveniente lembrar que não se trata de mera concessão institucional, mas um direito de participação na escolha de seus dirigentes, através do voto, facultado pela Constituição Federal de 1988, ao maior de 16 anos. A UFPE está atrasada em relação a outras universidades federais que possuem CAPs e cujos alunos maiores de 16 anos, já têm esse direito assegurado. **e) Colaboração da COREMU na listagem atualizada dos residentes dos Programas de Residências da UFPE** – Com o intuito de maior engajamento dos residentes no processo eleitoral, faz-se necessário que a STI solicite à Coordenação de Residências Multiprofissionais da UFPE (COREMU UFPE) a listagem atualizada de todos os residentes matriculados nas Residências Multiprofissionais da UFPE, inserindo os e-mails institucionais. **f) Maior engajamento dos membros da Comissão nas reuniões e no trabalho que precisa ser realizado** – Sugerimos que o CONSUNI recomende aos diretores de centros acadêmicos e gestores de órgãos suplementares que indiquem representantes que, de fato, estejam dispostos a trabalhar na Comissão. Contamos com a colaboração efetiva da maioria de seus membros. No entanto, muitos estiveram totalmente ausentes das reuniões e alguns nunca tiveram presença. **16) ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO FINAL** – A Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

Organizadora, após a aprovação de seus membros na última reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2023, decidiu pelo encaminhamento do presente relatório ao Conselho Universitário, para o devido conhecimento e elaboração das listas tríplices com os nomes para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, dando, assim, por concluído o seu trabalho e a missão que lhe foi conferida pelo Conselho Universitário, agradecendo a confiança nela depositada. Assim, deu-se por concluído o presente Relatório Final, que vai assinado pelos membros da Comissão Organizadora da Consulta que efetivamente participaram de seus trabalhos e de suas reuniões. Recife, 10 de maio de 2023.

Prof. Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto
Presidente (CE)

Profa. Rodrigo Cezar Luna dos Santos
Vice-Presidente (CAp)

Prof. Ernesto Arcenio Valdes Rodríguez
(CAA)

Profa. Maria José de Matos Luna
(CAC)

Prof. Leucio Duarte Vieira Filho
(CB)

Profa. Matilde Cesiana da Silva
(CAV)

Prof. Manoel Raimundo de Sena Junior
(CCEN)

Prof. Francisco Antonio de Barros e Silva Neto
(CCJ)

Prof. Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho
(CCM)

Prof. Elidomar da Silva Alcoforado
(CCSA)

Profa. Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi
(CCS)

Profa. Telma Costa de Avelar
(CFCH)

Prof. Cristiano Coelho de Araújo
(CIN)

Prof. Jair de Lima Bezerra
(CTG)

Prof. Ricardo Oliveira da Silva
Representante da ADUFEPE

Melissa Luana Campos Cordeiro
Representante dos Estudantes

Profa. Patrícia Maria Guedes Paiva
(CB - suplente)

Profa. Michelle Galindo de Oliveira
(CAV - suplente)

Prof. Eddygledson Souza Gama
(CCEN - suplente)

Profa. Suenia Tavares de Machado França
(CCM - suplente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de
Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027**

Prof. Fernando de Mendonça Dias
(CCSA - suplente)

Prof. Antônio Marques da Costa Soares Júnior
(CTG - suplente)

Profa. Ana Nery Barbosa de Araújo
(CCS - suplente)

Profa. Jocilene Otília da Costa
(CAA - suplente)

Prof. Emilio de Britto Negreiros
(CFCH - suplente)

Prof. Sadi da Silva Seabra Filho
(CAC - suplente)

Profa. Fernanda Cristina Puça França
(CAp - suplente)



Emitido em 10/05/2023

RELATORIO Nº 3/2023 - PPGIT (11.84.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 15:03)

ANA NERY BARBOSA DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPFONO (11.96.58)

Matrícula: 1805846

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 16:35)

ANTONIO MARQUES DA COSTA SOARES JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEMEC (11.65.55)

Matrícula: 1130593

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 21:10)

CRISTIANO COELHO DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CIN (11.78)

Matrícula: 2294405

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 17:00)

EDDYGLEDSON SOUZA GAMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM CCEN (11.59.05)

Matrícula: 1146014

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 18:40)

ELIDOMAR DA SILVA ALCOFORADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPHT (11.34.29)

Matrícula: 2133565

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 15:28)

EMANUEL SAVIO CAVALCANTI SARINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCCM (11.00.05.01)

Matrícula: 586829

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 10:49)

EMILIO DE BRITTO NEGREIROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPSOC (11.51.51)

Matrícula: 1787443

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 11:29)

ERNESTO ARCENIO VALDES RODRIGUEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

NFD-CAA (12.33.03)

Matrícula: 2584345

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 18:16)

ETIENE OLIVEIRA DA SILVA FITTIPALDI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPFIS (11.96.57)

Matrícula: 3284013

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 10:46)

FERNANDA CRISTINA PUCA FRANCA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CAP (11.99)

Matrícula: 1286931

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 10:36)

FERNANDO DE MENDONCA DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPECON (11.34.05)

Matrícula: 1552157

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 15:16)

FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCJ (11.40)

Matrícula: 1295433

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 16:17)

JAIR DE LIMA BEZERRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPENUC (11.65.50)

Matrícula: 2144968

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 18:18)

JOCILENE OTILIA DA COSTA

COORDENADOR - TITULAR

CGEC NT (12.33.22)

Matrícula: 1111887

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 23:55)

LEUCIO DUARTE VIEIRA FILHO

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 16:20)

MANOEL RAIMUNDO DE SENA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFFARM (11.84.55)
Matrícula: 2069591

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DE (11.59.03)
Matrícula: 336722

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 07:02)
MARIA ELIZABETH VARJAL MEDICIS PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPSIE (11.45.05)
Matrícula: 1171203

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 17:37)
MARIA JOSE DE MATOS LUNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DL (12.13.08)
Matrícula: 2133398

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 15:38)
MATILDE CESIANA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CN - CAV (12.34.03)
Matrícula: 1673336

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 12:14)
MICHELLE GALINDO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CN - CAV (12.34.03)
Matrícula: 1738100

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 18:22)
PATRICIA MARIA GUEDES PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBIOQ (11.84.53)
Matrícula: 1133984

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 16:19)
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQF (11.59.06)
Matrícula: 2199064

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 20:57)
RODRIGO CEZAR LUNA DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CAP (11.99)
Matrícula: 3584454

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 15:18)
SADI DA SILVA SEABRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEG (12.13.07)
Matrícula: 1224326

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 07:30)
SUENIA TAVARES DE MACHADO FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCCM (11.00.05.01)
Matrícula: 1133726

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 15:11)
TELMA COSTA DE AVELAR
CHEFE - TITULAR
DEPPSIC (11.51.50)
Matrícula: 1130491

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: RELATORIO, data de emissão: 10/05/2023 e o código de verificação: 8105bc1fbb